

Discussão do 4.º Artigo do Projeto com as Emendas que lhe foram relativas, decidindo de parte as que não estiverem n'essas circumstancias: a Camara resolveu que sim.

Entrou em discussão a Emenda supressiva do Sr. Visconde da Praia Grande, mas por ser dada a hora adiou-se o debate.

O Sr. Presidente designou para a Ordem do dia a continuacao da materia que acabara de adiar-se, e a 4.ª discussao do Projeto de Lei sobre a execucao da Sentença de pena de morte.

Levantou-se a sessao as duas horas. = Visconde de Santo Amaro, Presidente. = João Antonio Rodrigues de Carvalho, 1.º Secretario. = Francisco Camarão de Campos, 4.º Secretario.

Sessão 38.ª

No dia 27 de Junho de 1826

Presidencia do Sr. Visconde de S. Amaro.

Aberta a Sessão foi lida, e approvada a Acta da antecedente.

O Relator da Commissão das Peticões, fez a leitura do seguinte Peticor

A Commissão das Peticões examinando o requerimento de José Lourenço Dias, Commerciantes d'ista Praça, que tendo de navegar suas fardas para a Costa d'África nas Peticões de Portugal, requer ser admittido a despachal-as por baldeação, pagando quatro por cento como para Macas Estrangeira, e não quinze por cento, como para consumo das Provincias do Imperio, he de parecer, que seja remettido á Commissão de Fazenda junta

90
a do Commercio. Foi do Senado 27 de Ju-
nho de 1826 = D. João de Sousa Coutinho do Cam-
po = D. Manoel Luiz de Lacerda e Silva = Jo-
ão Evangelista de Faria Lobato.

O Sr. 1.º Secretario leu hum officio do
1.º Secretario da Camara dos Deputados accu-
zando a recepção de outros, que por Ordem
do Senado lhe foi dirigido em data de 22 do
corrente, e participando, que por deliberação
d'aquella Camara foi regutado na 1.ª dis-
cussão o Projecto de Lei, que se havia proposto
sobre as queimadas, e Dannos por ellas causa-
dos. O Senado ficou inteirado.

Ordem do dia.

Continuou a 2.ª discussão do 1.º Artigo do Pro-
jecto de Lei em declaração ao Artigo 6.º da Cons-
tituição do Imperio.

Vio a Mesa a Emenda concebida nos
seguintes termos, a qual foi apoiada.

„ Propomho que se suprima o Artigo 1.º, e
se lhe substitua o seguinte.

Artigo 1.º Todos os Cidadãos Brasileiros
que regressarem, e continuarem a regressar ao
Imperio por virtude da disposição do Artigo 6.º
da Constituição, serão obrigados a justificar
perante a competente Authoridade, que não
estão comprehendidos nas excepções marcadas
nos paragrafos 1.º, 2.º, e 3.º do Artigo 7.º da me-
ma Constituição. = José Ignacio Borges.

Depois de hum viva discussão, julgan-
do-se a materia amplamente discutida, pro-
por o Sr. Presidente se a Camara approva-
va o Artigo para passar á 3.ª discussão, e
assim se vincio.

Entrou em discussão o Artigo 2.º, sobre
o qual houve outra Emenda do Sr. Borges.
dixendo:

Artigo 2.º Os Cidadãos Brasileiros con-

considerados nos termos do Artigo 1.º, serão obriga-
dos a justificar perante a competente Autho-
ridade, que não estão comprehendidos nas ex-
cepções marcadas nos paragrafos 1.º, 2.º, e 3.º do
Artigo 7.º da Constituição. = Jori Ignacio
Borges. Foi apoiada.

Dando-se a materia por discutida, e pas-
sando o Sr. Presidente a consultar a Camara so-
bre o Artigo 2.º, venceu-se a sua supressão.

Propoendo depois a Emenda para substitui-
r o referido Artigo, não passou.

Leu-se o Artigo 3.º, que foi posto em de-
bate, e logo foi mandada a Mesa a seguinte
Emenda

„Depois da declaração da Independencia,
mude-se para „depois de jurada, e promulga-
da a Constituição. = Visconde de Caravellas.

Foi apoiada, e por ser dada a hora adiou-
se a discussão.

O Sr. Presidente deu para a Ordem do
dia a continuacão da materia que vinha de
adiar-se, e a 2.ª discussão dos Projectos de Lei
sobre a execucao da sentença de pena de morte;
e sobre o Reconhecimento do Principe Imperi-
al.

Levantou-se a sessão as duas horas. = Viscon-
de de Santo Amaro, Presidente. = João Anto-
nio Rodrigues de Carvalho, 1.º Secretario. = Ba-
rão de Valença, 2.º Secretario.

Sessão 39.ª

No dia 28 de Junho de 1826

Presidencia do Sr. Visconde de Santo Amaro.

Aberta a Sessão foi lida, e approvada a Acta
da antecedente.

Entrou em discussão a Proposta do Sr.